

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 152

Quint

ATO NÚMERO 63/02

De 07 de novembro de 2002.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5º, da Lei nº 5.723, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE :

Artigo 1º- Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.002 – Manutenção da SecretariaR\$ 25.000,00

[Handwritten signature]

Quil 153

02 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.1.90.13 - Obrigações Patronais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.002 - Manutenção da Secretaria.....R\$ 75.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Artigo 2º- O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

REDUÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.3.90.30 - Material de Consumo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.002 - Manutenção da SecretariaR\$ 50.000,00

02 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

4.4.90.52 - Equipamento de Material Permanente

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.001.2.002 - Manutenção da Secretaria.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Ca 134

Artigo 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2002 (dois mil e dois).

VALDERICO JÓE
Presidente

IDELMO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

JURANDI REIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

EA/MRDC

ATO NÚMERO 63/02
De 07 de novembro de 2002.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5º, da Lei nº 5.723, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE :

Artigo 1º- Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.002 - Manutenção da SecretariaR\$ 25.000,00

02 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.1.90.13 - Obrigações Patronais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.002 - Manutenção da Secretaria.....R\$ 75.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Artigo 2º- O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

REDUÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.3.90.30 - Material de Consumo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.002 - Manutenção da SecretariaR\$ 50.000,00

02 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

4.4.90.52 - Equipamento de Material Permanente

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.001.2.002 - Manutenção da Secretaria.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Artigo 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2002 (dois mil e dois).

VALDERICO JÓE - Presidente
IDELMO PEREIRA DA SILVA - 1º Secretário
JURANDI REIS DE OLIVEIRA - 2º Secretário
Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de
Araraquara, na mesma data.
ARCÉLIO LUIS MANELLI - Diretor Geral